Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI:009/2013

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades, que seja incluído na pauta de nossos trabalhos o presente **PROJETO DE LEI**:

CONCEDE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) EM EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Art. 1º Fica concedida a meia-entrada para doadores regulares de sangue em todos os estabelecimentos de cultura, em casa de diversões, espetáculos, cinemas, praças esportivas e similares, no Município de Nova Friburgo.

Parágrafo único – Para efeitos desta lei, considerar-se-á como casa de diversões ou estabelecimentos que realizem espetáculos musicais, artísticos, circense, teatrais, cinematográficos, feiras, pontos turísticos, ginásio, atividades sociais, recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer, cultura e entretenimento.

Christiano Huguenin
Vereador PSB

Sala Dr. Jean Bazet,em 01 de Julho de 2013.

Art. 2º A meia-entrada corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso cobrado, sem restrição de data e horário.

Art. 3º Para efeito desta Lei, são considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados nos bancos de sangue do hospital localizado no Município de Nova Friburgo, identificados por documento oficial expedido pela instituição.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber definindo as penalidades em caso de descumprimento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Christiano Huguenin
Vereador PSB

Sala Dr. Jean Bazet,em 01 de Julho de 2013.

JUSTIFICATIVA

Atualmente as notícias de falta de sangue no Hemocentro do Hospital Municipal Raul Sertã são cada vez mais recorrentes, ocorrendo geralmente quando existe a necessidade de algum ente familiar ou amigo. Isso acontece, muitas vezes, porque existe pouca divulgação e incentivo, além das dificuldades burocráticas e a falta de informação para os doadores.

"Sabemos que não é por causa de uma lei que as pessoas vão doar, mas o projeto quer colocar essa discussão em pauta. Queremos estimular nas pessoas o entendimento sobre a importância destes procedimentos e mostrar os caminhos para a doação de sangue, com campanhas permanentes estimulando essa prática. Nosso intuito é, acima de tudo, o de salvar vidas".

Christiano Huguenin
Vereador PSB

Sala Dr. Jean Bazet,em 01 de Julho de 2013.